



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Aquisição de Material Permanente e Consumo (**Moveis hospitalares**) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** com **Entrega Única**, modo de **disputa ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.606/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referencia.

2. DO OBJETO:

Aquisição de Material Permanente e Consumo (**Moveis hospitalares**) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** com **Entrega Única**, modo de **disputa ABERTO** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.606/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referencia.

Considerando que os materiais objeto desta Aquisição, são caracterizados como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

Justifica-se a aquisição a necessidade de mobiliar as novas Unidades Básicas, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.





3. DA JUSTIFICATIVA:

A presente demanda tem por finalidade a Aquisição de Material Permanente e Consumo (Moveis Hospitalares) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga** do Município de Linhares.

Considerando que os equipamentos objeto desta aquisição, são caracterizados como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

Justifica-se a aquisição a necessidade de mobiliar as novas Unidades Básicas, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.

Com base nas justificativas acima, solicitamos a aquisição dos equipamentos objeto deste certame.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

O objeto desta Contratação é caracterizado como **bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bens de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será regido de acordo com a **Lei Federal n.º 14.133** de 1º de Abril de 2021 e alterações, pelo **Decreto Municipal nº 1606** de 27 de Dezembro de 2023.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





A previsão de contratação encontra-se no Plano de Contratação Anual 2026, disponibilizado no Portal da Transparência, link

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1925/documentos/203/4f90c0b6b281ead2deb2b27c3df7f2bb.pdf>.

Todavia existe previsão orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual de 2026.

A contratação pretendida encontra-se no planejamento de contratação do órgão.

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL:

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos, foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preço e a qual pode ser analisada através do Mapa apurativo de Preços anexo aos autos.

Através dos valores apurados, estima-se os valores totais de **R\$471.097,70 (quatrocentos e setenta e um mil, noventa e sete reais e setenta centavo)**.

8. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem muito comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações semelhante por outros órgãos e entidades conforme comprovado através das pesquisas de Preços anexa aos autos.

Foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas ao Banco de Preço, Contratações de outros órgãos e entidades, consultas sites de internet, conforme relação abaixo.





EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
Center Cor Hospitalar Ltda.	19.097.931/0001-88	R\$1.794,52	Site internet
Costamed produtos para saúde e equipamentos hospitalares Ltda ME.	40.279.862/0001-10	R\$1.846,67	Site internet
Prevtech e equipamentos e moveis Ltda.	33.045.555/0001-09	R\$2.013,60	Site internet
A2 Telles comercio e serviços hospitalares e farmacêuticos Ltda.	16.842.906/0001-92	R\$2.110,00	Banco de Preço
Era Distribuidora Ltda / Adriana Vieira Lopes Sousa	49.569.592/0001-56	R\$1.673,50	Banco de preço
ITEM 02			
MVR de Souza comércio atacadista Ltda.	24.912.303/0001-49	R\$1.900,00	Banco de Preço
Verluma comércio Ltda.	63.679.550/0001-07	R\$1.908,00	Banco de Preço
Altermed material medico hospitalar Ltda.	00.802.002/0001-02	R\$1.908,09	Banco de Preço
V.S. Costa & Cia Ltda.	05.286.960/0001-83	R\$1.908,09	Banco de Preço
Olimpio Equipamentos hospitalares Eireli.	33.583.026/0001-69	R\$1.908,09	Banco de Preço
Prohospital comercio Holanda Ltda.	09.485.574/0001-71	R\$ 1.803,48	Banco de preço
AMB Distribuidora de	52.496.119/0001-09	R\$1.900,00	Banco de preço





medicamentos e material hospitalar Ltda.			
B.D.R Comercio de equipamentos Ltda.	52.496.119/0001-09	R\$1.690,51	Banco de preço
Bisturi distribuidora de material hospitalar Ltda.	32.561.144/0001-03	R\$2.249,90	Site Internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$1.666,50	Site Internet
Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$1.722,46	Site Internet
Norte Refrigeração Ltda.	04.920.658/0001-72	R\$1.899,05	Site Internet
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$1.880,00	Ata 2026.01.19.02 da PML de Aratuba/CE
ITEM 03			
Verluma comércio Ltda.	63.679.550/0001-07	R\$901,00	Banco de Preço
Altermed material medico hospitalar Ltda.	00.802.002/0001-02	R\$901,47	Banco de Preço
V.S. Costa & Cia Ltda.	05.286.960/0001-83	R\$901,47	Banco de Preço
B.D.R Comercio de equipamentos Ltda.	52.496.119/0001-09	R\$935,00	Banco de preço
Doramel Ltda.	17.932.562/0001-76	R\$934,98	Banco de preço
Hospinet comercio e assistência	06.576.044/0001-40	R\$962,92	Site Internet





técnica Ltda.			
Leroy Merlin & Cia	01.438.784/0048-60	R\$877,41	Site internet
Equipsul comercio assistência técnica de equipamentos a saúde Ltda.	36.999.842/0001-46	R\$810,00	Ata 177/2025 Prefeitura de Palhoça
ITEM 04			
Med Stell produtos para laboratórios Ltda.	73.010.811/0001-47	R\$290,00	Site internet
Hospitalar distribuidora Ltda.	03.375.328/0001-80	R\$220,87	Site internet
Meirelles produtos médicos odontológicos Ltda.	10.452.774/0001-07	R\$207,30	Site internet
IA Distribuidora Ltda.	46.690.109/0001-07	R\$235,62	Banco de preço
Guilherme Xavier Piva Ltda.	18.136.904/0001-04	R\$260,00	Banco de preço
ITEM 05			
Costamed produtos para saúde e equipamentos hospitalares Ltda ME.	40.279.862/0001-10	R\$982,22	Site internet
Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$919,60	Site Internet
RS Insumos de Saúde Ltda.	41.133.023/0001-51	R\$902,00	Banco de preço
OP Quirino distribuidora de produtos hospitalares Ltda.	22.228.679/0001-03	R\$912,00	Banco de Preço
KDN Comercio atacadista Ltda.	39.3416.590/0001-44	R\$900,00	Banco de preço





RN Hospitalar atacadista Ltda.	27.320.140/0001-01	R\$920,00	Banco de Preço
ITEM 06			
Doramel Ltda	17.932.562/0001-76	R\$998,21	Banco de preço
Cirúrgica Salutar Ltda	26.289.547/0002-23	R\$1.000,00	Site internet
LE Medical instrumentos médicos Ltda	36.007.026/0001-09	R\$999,99	Site internet
Dellamed S.A	11.666.105/0002-81	R\$1.099,00	Site internet
Master indústria e comercio de uniformes Ltda.	40.142.616/0001-11	R\$995,40	Banco de preço
Silvio Vigido	21.276.825/0001-03	R\$1.078,00	Banco de preço
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$1.000,00	Banco de preço
Beaga hospitalar Ltda.	10.478.755/0001-50	R\$1.000,00	Banco de preço
Visamed comercio de material hospitalar Ltda.	08.380.296/0001-25	R\$1.200,00	Banco de preço
Mastermed comercial Ltda.	02.662.841/0001-90	R\$1.250,00	Banco de preço
ITEM 07			
Bisturi distribuidora de material hospitalar Ltda.	32.561.144/0001-03	R\$1.785,00	Site Internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$1.599,00	Site Internet
Dellamed S.A	11.666.105/0002-81	R\$1.819,00	Site internet
Quantity serviços e comercio de produtos para saúde S/A.	13.612.214/0001-60	R\$1.836,87	Site internet





ITEM 08			
Altermed material medico hospitalar Ltda.	00.802.002/0001-02	R\$1.418,10	Banco de Preço
V.S. Costa & Cia Ltda.	05.286.960/0001-83	R\$1.418,10	Banco de Preço
Beaga hospitalar Ltda	10.478.755/0001-50	R\$1.490,32	Banco de preço
Visamed comercio de material hospitalar Ltda	08.380.296/0001-25	R\$1.490,32	Banco de preço
Olimpio Equipamentos hospitalares Eireli.	33.583.026/0001-69	R\$1.418,10	Banco de Preço
TK produtos e equipamentos médicos Ltda.	10.728.371/0001-48	R\$1.400,00	Site internet
Elimax comercio de materiais e equipamentos hospitalares Ltda.	44.183.400/0001-55	R\$1.400,00	Site internet
Franzon serviços empresariais Ltda.	20.065.097/0001-28	R\$1.400,00	Site internet
Medjet Ltda.	16.877.544/0001-76	R\$1.339,99	Site internet
ITEM 09			
Vitchlab Bp Leão Comercio de Materiais Médicos, Hospitalares, Odontológicos e laboratoriais Ltda.	25.266.528/0001-38	R\$507,62	Site Internet
SP Med cirúrgica Ltda.	52.526.125/0001-53	R\$495,00	Site internet
C.A Bastos- ME General med.	23.188.464/0001-79	R\$542,15	Site internet
EP Medical Ltda.	60.276.459/0001-44	R\$534,54	Site internet





ITEM 10			
Doramel Ltda	17.932.562/0001-76	R\$824,98	Banco de preço
Marcenaria Santa Clara Ltda.	18.581.667/0001-90	R\$800,00	Banco de preço
IT Material medico hospitalar Ltda.	53.935.956/0001-41	R\$830,00	Banco de preço
RJN Comercio de maquinas, aparelhos	54.469.120/0001-61	R\$848,30	Banco de preço
Central Holding logística Ltda.	10.735.873/0001-04	R\$780,00	Banco de preço
Udilife comercio importação e exportação Ltda.	34.061.908/0001-27	R\$836,00	Site internet
ITEM 11			
Multimed dental Eireli	29.894.043/0001-40	R\$5.798,08	Banco de preço
Dormed hospitalar Ltda.	01.505.499/0002-32	R\$4.748,05	Site Internet
Original med comercio de produtos veterinários Ltda.	45.920.512/0001-04	R\$4.500,00	Site internet
ITEM 12			
Saúde Quinck Shop	37.321.192/0001-48	R\$3.255,00	Site internet
Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$3.277,50	Site Internet
Equipsul comercio assistência técnica de equipamentos a saúde Ltda.	36.999.842/0001-46	R\$2.835,00	Ata 252/2025 Prefeitura de Bauru





ITEM 13			
Quantity serviços e comercio de produtos para saúde S/A.	13.612.214/0001-60	R\$5.819,90	Site internet
Prevtech e equipamentos e moveis Ltda.	33.045.555/0001-09	R\$7.593,90	Site internet
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$4.096,24	Banco de preço
Lapema agropecuária Ltda.	18.721.106/0001-40	R\$4.465,40	Banco de preço
ITEM 14			
Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$1.036,64	Site Internet
Endogerais medical Commerce.	36.579.750/0001-07	R\$2.512,53	Site internet
Diniz e Diniz comercio digital Ltda.	20.776.241/0001-34	R\$1.100,00	Site internet
Montalmec serviços Ltda.	13.163.794/0001-56	R\$1.190,00	Banco de preço
ITEM 15			
Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$1.036,64	Site Internet
Endogerais medical Commerce.	36.579.750/0001-07	R\$2.512,53	Site internet
Diniz e Diniz comercio digital Ltda.	20.776.241/0001-34	R\$1.100,00	Site internet
Montalmec serviços Ltda.	13.163.794/0001-56	R\$1.190,00	Banco de preço
M. Carrega comercio de	32.593.430/0001-50	R\$1.950,00	Ata 2026.01.19.02





produtos hospitalares Ltda.			da PML de Aratuba/CE
ITEM 16			
Doramel Ltda	17.932.562/0001-76	R\$2.821,00	Banco de preço
Portal equipamentos hospitalares Ltda.	31.372.346/0001-44	R\$2.800,00	Site internet
Balke Produtos hospitalares Ltda	06.103.122/0002-70	R\$2.372,31	Site internet
Marcos Juliano da Silva Ltda.	12.633.952/0001-21	R\$2.899,00	Banco de preço
Hospita mais Ltda.	57.118.532/0001-45	R\$3.000,00	Banco de preço
Alf comércio de eletrodomésticos Ltda.	12.581.380/0001-84	R\$2.820,00	Banco de preço
W.Tedesco Refrigeração Ltda.	20.121.311/0001-16	R\$2.822,83	Banco de preço
Medcoli distribuidor de produtos médicos, cozinha e limpeza Ltda.	30.619.938/0001-55	R\$2.891,00	Banco de preço
ITEM 17			
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$632,00	Banco de preço
Bisturi distribuidora de material hospitalar Ltda.	32.561.144/0001-03	R\$689,90	Site Internet
J.J. distribuidora de produtos hospitalares Ltda.	07.187.827/0001-03	R\$668,65	Banco de preço
Brasmedica comercial de produtos hospitalares Ltda.	10.197.423/0001-05	R\$651,00	Banco de preço





PH comercial e serviços Ltda.	34.138.424/0001-39	R\$632,00	Banco de preço
ITEM 18			
Endogerais medical Commerce.	36.579.750/0001-07	R\$2.512,53	Site internet
Endogerais / C A Bastos	23.188.464/0001-79	R\$2.321,67	Site internet
BR Cirúrgica Ltda.	16.984.697/0001-12	R\$1.666,78	Site internet
Salutem comercio de moveis hospitalares Eireli EPP.	20.451.726/0001-58	R\$1.963,00	Site internet
ITEM 19			
Salutem comercio de moveis hospitalares Eireli EPP.	20.451.726/0001-58	R\$666,00	Site internet
SP med cirúrgica Ltda.	52.526.125/0001-53	R\$760,00	Site internet
Lumiar cirúrgica comercio de produtos médicos e hospitalares Ltda.	50.562.225/0001-00	R\$715,07	Site internet
ITEM 20			
Balke Produtos hospitalares Ltda.	06.103.122/0002-70	R\$243,66	Site internet
Medjet Ltda.	16.877.544/0001-76	R\$214,99	Site internet
Amazon serviços de varejo Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	R\$229,00	Site internet
ITEM 21			
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$917,00	Site internet





Corcenter comercio de produtos para a saúde Ltda.	42.098.526/0001-04	R\$917,00	Site internet
Centercor hospitalar Ltda.	19.097.931/0001-88	R\$742,90	Site internet
Equimed equipamentos médicos hospitalares Ltda.	38.408.899/0001-59	R\$730,00	Banco de preço
ITEM 22			
Doramel Ltda.	17.932.562/0001-76	R\$591,21	Banco de preço
Batura distribuidora Ltda.	45.757.571/0001-03	R\$598,90	Banco de preço
Ynemed produtos médicos e hospitalares Ltda.	51.740.794/0001-60	R\$588,80	Banco de preço
Stokmetal comercio de moveis Ltda.	32.597.474/0001-59	R\$600,00	Banco de preço
ITEM 23			
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$809,10	Site internet
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$800,00	Banco de preço
Central Holding Logistica Ltda.	10.735.873/0001-04	R\$815,40	Banco de preço
ITEM 24			
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$242,60	Site internet
Equimed equipamentos médicos hospitalares Ltda.	38.408.899/0001-59	R\$244,80	Banco de preço
Dormed hospitalar Ltda.	01.505.499/0002-32	R\$210,24	Site Internet
Rhosse instrumentos e	04.440.022/0001-52	R\$280,25	Site Internet





equipamentos cirúrgicos Eireli EPP.			
Fenix med comercial Ltda.	14.595.914/0001-00	R\$244,00	Site Internet
JRA Hospitalar Ltda.	37.252.719/0001-20	R\$244,00	Site Internet
ITEM 25			
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$131,00	Ata 253/2025 prefeitura de Bauru
Udilife comercio importação e exportação Ltda.	34.061.908/0001-27	R\$200,00	Site internet
Medjet Ltda.	16.877.544/0001-76	R\$167,99	Site internet
Vaalmed comercio de materiais medico hospitalares Ltda	07.986.164/0001-89	R\$239,00	Site internet
ITEM 26			
Dormed hospitalar Ltda	01.505.499/0002-32	R\$19.470,25	Site Internet
Monteiro Antunes insumos hospitalares sociedade anônima de capital fechado.	04.078.043/0001-40	R\$18.990,00	Site Internet
Digital hospitalar Ltda	37.318.589/0001-80	R\$19.148,00	Site Internet
ITEM 27			
Rhosse instrumentos e equipamentos cirúrgicos Eireli EPP.	04.440.022/0001-52	R\$8.065,50	Site Internet





Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$8.968,00	Site Internet
Costamed produtos para saúde e equipamentos hospitalares Ltda ME.	40.279.862/0001-10	R\$9.056,00	Site internet
Cirúrgica Salutar Ltda	26.289.547/0002-23	R\$8.700,00	Site internet
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda.	32.593.430/0001-50	R\$677,00	Ata 177/25 da PML de Limoeiro/CE
ITEM 28			
Ebazar.com.br.Ltda.	03.007.331/0001-41	R\$235,00	Site internet
Magnus med. comercio de produtos hospitalares e medicamentos Ltda.	30.881.804/0001-08	R\$298,60	Site internet
Hospicenter/ IS Costa Central telemedicina Eireli.	18.031.325/0001-05	R\$185,00	Site internet
ITEM 29			
Hospicenter/ IS Costa Central telemedicina Eireli.	18.031.325/0001-05	R\$1.100,00	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$1.227,44	Site internet
Centercor hospitalar Ltda.	19.097.931/0001-88	R\$1.127,44	Site internet
Medstore - Casa do medico de Maringa.	12.162.110/0001-39	R\$1.190,00	Site internet
ITEM 30			





Ebazar.com.br.Ltda.	03.007.331/0001-41	R\$93,90	Site internet
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$119,00	Site internet
Amazon serviços de varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	R\$119,00	Site internet
ITEM 31			
Visamed comercio de material hospitalar Ltda.	08.380.296/0001-25	R\$22.062,66	Banco de preço
Saúde Quinck Shop	37.321.192/0001-48	R\$23.301,00	Site internet
V.S. Costa & Cia Ltda.	05.286.960/0001-83	R\$22.062,66	Banco de Preço
Sumlab comercio de equipamentos Ltda.	37.429.971/0001-61	R\$25.887,03	Site internet
Pregweb Ltda.	27.114.845/0001-64	R\$22.062,66	Banco de Preço
Distribution Center CJP Ltda	43.775.047/0001-30	R\$23.000,00	Banco de Preço
BR Silva Ltda	43.172.124/0001-67	R\$25.000,00	Banco de Preço
Ítalo Amaral de Oliveira	48.524.977/0001-34	R\$25.000,00	Banco de Preço
ITEM 32			
Bisturi distribuidora de material hospitalar Ltda.	32.561.144/0001-03	R\$1.699,90	Site Internet
Doramel Ltda	17.932.562/0001-76	R\$1.767,30	Banco de preço
W.Tedesco Refrigeração Ltda.	20.121.311/0001-16	R\$1.767,33	Banco de preço





Casa Santa comercio Ltda	51.531.999/0001-36	R\$1.680,00	Banco de preço
ITEM 33			
M. Carrega comercio de produtos hospitalares Ltda	32.593.430/0001-50	R\$677,00	Banco de preço
Mobimed venda de moveis e equipamentos hospitalar Ltda.	27.605.306/0001-28	R\$426,69	Site Internet
Lumar indústria de moveis hospitalares Ltda.	04.921.503/0001-50	R\$682,86	Site internet
Agromed comercio e serviços Ltda.	26.075.889/0001-60	R\$560,00	Banco de preço
BH Dental comercial Ltda.	29.312.896/0001-26	R\$520,00	Banco de preço
A2 Telles comercio e serviços hospitalares e farmacêuticos Ltda.	16.842.906/0001-92	R\$562,00	Banco de Preço
Med odonto comercio de produtos hospitalares Ltda.	69.366.326/0001-33	R\$623,00	Banco de preço
ITEM 34			
Magazine Luiza S/A	47.960.950/1088-36	R\$1.241,55	Site internet
Madeira madeira comercio eletrônico/SA	10.490.181/0001-35	R\$1.299,90	Site internet
M.L.C Silva	19.540.084/0001-84	R\$1.318,18	Banco de Preço
P&W Import comercio e serviços Ltda.	26.473.811/0001-01	R\$1.255,40	Banco de Preço





A.C. Franco de Almeida comercio material hospitalar Ltda.	05.564.838/0001-21	R\$1.255,40	Banco de Preço
Marcelo Mohallem	13.579.783/0001-51	R\$1.300,00	Banco de Preço

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS UNITARIOS:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	CÓDIGO E&L	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	06	<p>KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS</p> <p>Kit oxigênio portátil com capacidade para 7 litros, em alumínio, com carrinho, sem carga, contendo: 01 cilindro de oxigênio (sem carga), 01 válvula reguladora com fluxômetro de oxigênio, 01 umidificador de oxigênio, 01 mangueira de conexão, 01 máscara, 01 conjunto de cânula de guedel nº 0, 1, 2, 3, 4 e 5 e 01 carrinho para transportar o cilindro, garantia mínima de 12</p>	58680	R\$1.887,66	R\$11.325,96





			meses.			
02	UND	18	<p>BALANÇA ELETRONICA ADULTO COM REGUA ANTROPOMETRICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 200 KG</p> <p>Balança eletrônica adulto com régua antropométrica com capacidade Mínima de 200 kg, com capacidade até 200 Kg, Frações: 100 gramas, Tapete em PVC antiderrapante, Pés reguláveis em borracha sintética, Voltagem: Bivolt, estrutura em chapa de aço carbono, fonte com chave seletora automática, Plataforma com medidas aproximadas de 35 cm x 40 cm, Display com no mínimo 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel traseiro; com Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm, Pintura Poliéster a pó na</p>	64301	R\$1.872,63	R\$33.707,34





			cor branca. Garantia de 01 ano.			
03	UND	18	<p>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ELETRONICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 KG</p> <p>Balança pediátrica digital com capacidade mínima 25 kg com divisões precisas de no mínimo 5g, com régua antropométrica de 0-54 cm, Display LED com no mínimo 5 dígitos, gabinete em plástico ABS injetado na cor branco, Concha anatômica com medidas aproximadas de 540x280 mm com capa de almofadada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica e com desenho de temas infantis. Pés com regulagem de alturas, Função tara, Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Largura: 40 cm, Comprimento: 40 cm,</p>	64302	R\$903,03	R\$16.254,54





			Pés antiderrapantes em borracha sintética. Garantia de 01 ano.			
04	UND	15	<p>BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÕES EM AÇO INOX</p> <p>Braçadeira em aço inox, haste regulável e concha em chapa curva totalmente em aço inox, Medidas aproximadas de 0,92 x 0,39 x 0,39, construída sobre tripé, peso: 4 kg, altura regulável por mandril.</p>	64303	R\$242,76	R\$3.641,40
05	UND	07	<p>BIOMBO TRIPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR 1,82 METROS DE LARGURA ABERTO</p> <p>Biombo triplo em aço inoxidável com rodas com estrutura tubular de 3/4" (19 mm) aproximadamente, acabamento em estrutura polido, aba central com ponteiros plásticas, abas</p>	58521	R\$922,64	R\$6.458,48





			<p>laterais com movimento 180° com rodas giratórias, cortinas em brim branco ou bege. Dimensões largura 1m82 cm (aberto) / 66 cm (fechado)</p> <p>aproximadamente, profundidade 50 cm aproximadamente.</p>			
06	UND	08	<p>CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO ATÉ 120 KG.</p> <p>Cadeira de rodas para adulto, estrutura em aço carbono, pintura em epóxi, assento e encosto de nylon acolchoado, almofada em espuma de alta densidade, removível, dobrável em X, apoio para os braços escamoteável e apoio para pés regulável, escamoteável e removível, rodas traseiras em aço, aro 24" com pneus anti furo e dianteira aro 6" maciços, freios bilaterais, Medidas aproximadas: Larg. Assentos: entre 40 cm a</p>	64304	R\$1.962,06	R\$15.696,48





			50cm, profundidade: entre 40 cm e 45 cm, Altura do encosto: 35 cm a 45 cm, largura total da cadeira: 62 cm a 70 cm. Para pacientes até 120 Kg. Marca de referência JAGUARIBE, PROLLIFE, ORTOMETAL, ORTOBRAS ou marcas “similares” ou de melhor qualidade.			
07	UND	05	<p>CADEIRA DE RODA ADULTO COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 160 KG.</p> <p>Cadeira de roda adulto com capacidade de carga mínima de 160 kg, estrutura em aço carbono, com eixo reforçado em aço pintura em epóxi, assento e encosto de nylon acolchoado, almofada em espuma de alta densidade, removível, dobrável em duplo X, apoio para os braços escamoteável e</p>	64306	R\$1.759,97	R\$8.799,85





			<p>apoio para pés regulável, escamoteável e removível, rodas traseiras em aço, aro 24" com pneus anti furo e ou infláveis e dianteira aro 6" maciços, com rolamento blindado nas 04 rodas, freios bilaterais, Medidas aproximadas: Largura do assento: 52 cm a 60 cm, Profundidade do assento: 44 cm a 50 cm, altura do encosto 45 cm a 55 cm, Largura total aberta: 70 cm a 80 cm , Largura total fechada: 40 cm a 45 cm , capacidade da cadeira é de no mínimo 160 kilos. Marca de referência ORTOBRÁS ou marcas "similares" ou de melhor qualidade.</p>			
08	UND	14	<p>DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY DIGITAL</p> <p>Detector fetal de mesa digital, modelo de mesa, 127/220 watts bivolt, controle regulável de</p>	64305	R\$1.421,44	R\$19.900,16





			<p>volume e tonalidade, dimensões aproximada: 217 x 250 x 100 mm, peso aproximada de 1.600 kg, Tipo de Transdutor: Fetal, Com desligamento automático, saída para fones de ouvido e gravador de som, detecta no mínimo 10 Semanas de gravidez, Tipo de freqüência de 50/60Hz, Batimentos por minuto detectáveis aproximadas de 50 a 240 bpm, Equipamento com display digital LCD , Alojamento para transdutor na lateral do gabinete; gabinete em ABS de alto impacto, Suporte Lateral para Transdutor, Potência: 32 VA / 15 W. Garantia mínima de 01 ano.</p>			
09	UND	14	<p>ESCADA HOSPITALAR 03 DEGRAUS EM AÇO INOX Escada hospitalar 3 degraus em aço inox 430, pés tubulares em aço inox</p>	64307	R\$519,83	R\$7.277,62





			com ponteiros, reforçada com capacidade mínima de até 150 kg, degraus com piso de borracha antiderrapante, Dimensões externas aproximadas: comp. 52 cm x larg. 38 cm x alt. 54 cm.			
10	UND	07	FOCO DE LUZ CLINICO COM ESPELHO PARA EXAMES, LAMPADA ALOGENA 12 W X 20 W Foco de luz clinico com espelho para exames. Lâmpada alógena 12 w x 20 w, haste rígida cromada, base com rodízios, alimentação 110/220 watts, pintura epóxi a 250c – alta resistência. Peso aproximado de 05 kg, altura variável.	58523	R\$819,88	R\$5.739,16
11	UND	03	FOCO CIRURGICO MÓVEL 1) Foco de Luz auxiliar de LED portátil, montado sobre rodízio com trava nas rodas e braço	57626	R\$5.015,38	R\$15.046,14





			articulado. 2) Manopla retirável e autoclavável. Possuir bi no mínimo 03 manoplas. 3) Controle de ajuste de intensidade luminosa. 4) iluminação máxima de 160.000 lux. 5) Estrutura com tratamento anti oxidação. 6) Bateria interna recarregável e indicador de carga. 7) fonte bi-volt (127v/220v-60hz), automática com tomada no padrão brasileira.			
12	UND	03	<p>ASPIRADOR PORTÁTIL HOSPITALAR COM PEDESTAL E 04 RODÍZIOS</p> <p>Aspirador portátil hospitalar com pedestal e 04 rodízios em Gabinete em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo, Frasco de aproximadamente 05 litros resistente a quedas e autoclavável a 134°, Filtro hidrofóbico protege o motor e o ambiente, bomba de</p>	64308	R\$3.122,50	R\$9.367,50





			vácuo, Sistema anti-transbordamento que monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção, assim que o frasco atinge sua capacidade máxima. Fluxo de aspiração de Aproximadamente 40 litros por minuto, 110 v/220 bivolt, Dimensões aproximadamente (C x L x A mm) 500 x 370 x 950, Vacuômetro Escala aproximada de 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg.			
13	UND	03	BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR. Bisturi elétrico Bipolar, potência 100 w, com alarme, bivolt, no mínimo, 12 meses de garantia. Dimensões aproximadas 375x325x150mm. Principais aplicações: remoção de pele; remoção de verrugas; remoção de chifras, biopsias, cirurgia em geral. Acessórios	55199	R\$5.493,86	R\$16.481,58





			mínimos que acompanham o equipamento: 01 pedal de comando monopolar; 01 placa do paciente; 01 cabo monopolar com mandril de encaixe; 01 faca de corte reto; eletrodo tipo agulha; eletrodo tipo bola; pinça bipolar com cabo; cabo de energia / alimentação, manual de operações em português.			
14	UND	19	<p>MACA FIXA PARA CONSULTÓRIOS EM AÇO INOX COM LEITO ESTOFADO EM COURVIM 1,90 X 0,60 X 0,80 M.</p> <p>Maca fixa para o consultório em aço inox, Estrutura em tubo redondo de aço inox de 38,1 x 1,2 mm, leito estofado de alta densidade (mínimo D23) revestido em courvim, com cabeceira regulável através de cremalheira de aço inox, pés com ponteiros PVC. Capacidade 120 kg,</p>	58525	R\$1.459,79	R\$27.736,01





			dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 m.			
15	UND	09	<p>MACA FIXA, PARA CONSULTÓRIOS EM AÇO INOX COM LEITO ESTOFADO EM COURVIM 1,60 X 0,60 X 0,80 M</p> <p>Maca fixa para consultório em estrutura tubular de aço inox, de 38,1 x 1,2 mm aproximadamente, leito estofado de alta densidade (mínimo D23) revestido em courvin com cabeceira regulável através de cremalheira de aço inox, pés com ponteiros capacidade de 120 kg, dimensões: 1,60x0,60x0,80 m.</p>	58681	R\$1.557,83	R\$14.020,47
16	UND	08	<p>MACA GINECOLOGICA 1,80 X 0,56 X 0,80 M EM FORMICA COM PORTA COXA EM AÇO INOX COM 03 GAVETAS.</p> <p>Maca ginecológica em fórmica com porta coxa em aço inox, Maca</p>	58524	R\$2.790,64	R\$22.325,12





			<p>ginecológica em fórmica e porta coxa acolchoada e em aço inox. Revestida em fórmica também no interior. Medidas: comp. 1m80cm x larg. X 56 cm larg. X altura 80 cm com 03 gavetas, 01 porta, amplo armário com gaveteiros interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso, Estofado com espuma revestido em courvim na cor verde, encosto regulável por cremalheira, peseira reforçada, porta coxas estofadas na cor verde e reguláveis. Dimensões: 1m 80 cm comprimento na posição divã, e 1m 30 cm na posição ginecológica 55 cm na largura 80 cm altura. Fórmica na Cor Gelo.</p>			
17	UND	25	<p>MESA DE MAYO EM AÇO INOX COM DIMENSÕES 0,68 X 0,47 X 0,85 CM</p> <p>Mesa de Mayo em inox, dimensões: 0,68 x 0,47 x</p>	55222	R\$654,71	R\$16.367,75





			0,85cm, estrutura em tubo redondo de inox de 1x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox, Bandeja em inox medindo 0,48 x 0,32cm, pés com rodízios, altura máxima 1.20 m.			
18	UND	05	<p>CARRINHO COM DUPLO-CESTO EM AÇO ARAMADO INOXIDÁVEL</p> <p>Carrinho com duplo-cesto em aço aramado inoxidável, Altura 1640mm x Largura 700 mm x Profundidade 600 mm aproximadamente, estrutura em tubo de aço inox 08 cestos aramados em aço inox com 4mm de diâmetro aproximadamente, pára-choque em plástico nos 4 cantos inferiores Rodízios com 75 mm de diâmetro aproximadamente, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com</p>	58677	R\$2.186,11	R\$10.930,55





			trava de fácil acionamento Aço inox escovado.			
19	UND	07	NEGATOSCÓPIO E 1 CORPO PARA PAREDE/ MESA Negatoscópio de 01 corpo, em aço carbono pintado na cor branca, após Tratamento antiferruginoso possui prendedor de radiografias em aço inox, visor de acrílico flexível, luz fluorescente e homogênea, 220-60 Hz, dimensões aproximadas: 35 cm de comprimento, 43 cm de altura e 11 cm de espessura, para fixar na parede ou usar sobre a mesa, reator convencional.	49410	R\$713,69	R\$4.995,83
20	UND	16	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM ALUMÍNIO 100 CM Régua antropométrica horizontal infantil, confeccionada em alumínio, medindo de 0 a 100 cm, com graduação	57332	R\$229,22	R\$3.667,52





			em milímetros, numeradas a cada centímetro com escala impressa anti-abrasivas e de alto contraste para fácil leitura, com marcador removível, peso entre 500 a 900gr.			
21	UND	03	RÉGUA PARA INALOTERAPIA DE AR COMPRIMIDO COM 04 PONTOS.	48440	R\$826,73	R\$2.480,19
22	UND	22	SUORTE DE SORO EM AÇO INOX COM RODIZIO E 04 GANCHOS Suporte de soro, confeccionado todo em aço inox com 4 ganchos em alturas alternadas. Base em quadripé confeccionado em Aço Inox 201, Coluna em tubo redondo de Aço Inox 201, Haste superior em tubo de aço inox 201, Regulagem de altura através de mandril com sistema de trava semi giratória; • Possui 4 ganchos confeccionado em Aço	64309	R\$594,73	R\$13.084,06





			Inox 201, Base com 04 rodízios, sendo 02 deles com freio/trava em diagonal; Estrutura da base desmontável. Dimensões do produto, Altura Regulável aproximada de no Mínima: 98 cm - Máxima: 2,0 mt, Estrutura da Base aproximada: 50 cm (C) x 50 cm (L). • Peso aproximado 3,8 kg			
23	UND	04	<p>CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOX HOSPITALAR COM BALDE E BACIA</p> <p>Carro de curativo em aço inox com Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inox, com Pés com Rodízios de 3", Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox, balde de 5 Litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas aproximadas: Comprimento: 1,13cm, Largura: 0,48 cm, Altura:</p>	64310	R\$808,17	R\$3.232,68





			0,85 cm.			
24	UND	03	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MINIMA DE 2.000 ML</p> <p>Especificações técnicas mínimas: reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone, com reservatório de O₂, confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2.000 ml, em PVC, máscara facial adulto, transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas, reservatório de O₂ com válvulas e membranas autoclaváveis,</p>	55938	R\$244,37	R\$733,11





			válvula de admissão de ar/O2, autoclavável e com membrana, mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório a rede de O2 e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto nº 05.			
25	UND	03	<p>REANIMADOR MANUAL INFANTIL</p> <p>CONFECCIONADO EM SILICONE COM CAPACIDADE MINIMA DE 2.000 ML</p> <p>Reanimador manual infantil- Especificações técnicas mínimas:</p> <p>reanimador manual infantil, autoclavavel e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone, com reservatório de O2, Confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2.000 ml, em PVC, máscara facial infantil,</p>	55944	R\$184,50	R\$553,50





			transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas, reservatório de O2 com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O2, autoclavável e com membrana, mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório a rede de O2 e com acessórios inclusos: 03 mascarar faciais nº01, 02,03.			
26	UNID	03	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO PORTÁTIL Cardioversor e desfibrilador bifásico portátil compacto, construído em material sintético de alto impacto, com alça para transporte e compartimento específico para fixação das pás.	64311	R\$19.202,75	R\$57.608,25





			<p>Unidade integrada com monitor ECG e desfibrilador bifásico em única estrutura. Alimentação bivolt automático 110v/220v com chaveamento automático. Bateria interna recarregável com autonomia mínima para 150 choques ou 12 horas de monitoramento contínuo em carga plena. Monitor digital com capacidade de aquisição de 7 derivações (usando cabo paciente de 5 vias) e capacidade de exibição simultânea de no mínimo 3 canais de ECG. Tela LCD colorida de no mínimo 7 polegadas com capacidade para congelamento de imagem e detecção automática de marca passo. Indicação digital da frequência cardíaca 0 a 250 bpm. Alarmes configuráveis para bradicardia, taquicardia e</p>			
--	--	--	---	--	--	--





			<p>eletrodo solto. Armazenamento interno para registro de pelo menos 100 eventos e histórico de auto testes. Desfibrilador bifásico: tecnologia bifásica com circuitos integrados de detecção de impedância e sincronismo para cardioversão. Dois conjuntos de pás externas intercambiáveis para uso adulto e infantil. O equipamento deve ser compatível com eletrodos adesivos multifuncionais. Possibilidade de uso de pás internas para ambos os públicos, com seleção automática da escala de energia. Escalas de energia selecionáveis, com no mínimo 8 níveis entre 1 a 75 joules para desfibrilação interna adulto e infantil, 30 a 360 joules para desfibrilação externa adulto. Tempo máximo de</p>			
--	--	--	---	--	--	--





			<p>carga até 4 segundos para energia máxima 360. Função anula carga automática após 45 segundos ou manual. Comandos por teclado de membrana sensível ao toque e pelas próprias pás externas para seleção, carga e descarga de energia. Interface USB para exportação de dados. Registrador térmico em tempo real para impressão de ECG, eventos e auto testes. Teste automático do equipamento e das pás, com armazenamento dos resultados dos últimos 9 auto testes. Indicação visual para disparo das pás. Acessórios inclusos: cabo de força tripolar, cabo paciente com 5 vias, jogo de pás externas intercambiáveis adulto/infantil, 01 (um) par de eletrodos adesivos multifuncionais adulto,</p>		
--	--	--	---	--	--





			<p>impressora integrada com bobina de papel compatível para uso imediato. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Registro (classe iii ou iv - suporte à vida), junto ANVISA; Atender a portaria Inmetro nº 54/2016 ou atualizada para segurança elétrica e EMC (IEC 60601). A empresa deverá oferecer treinamento.</p>			
27	UND	03	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)</p> <p>Desfibrilador externo automático (DEA), tipo onda bifásica, memória para gravação de no mínimo 80 eventos ou 2h de ECG, alimentação bateria lítio recarregável, capacidade bateria mínimo de 300 descargas de 200j ou 15 h de monitoramento contínuo, acompanhada de pás adesivas descartáveis;</p>	64312	R\$9.137,90	R\$27.413,70





			<p>auxílio ao usuário por LED, tipo módulo portátil, com maleta para transporte devidamente desenvolvida para o equipamento. Botão paciente para atendimento de qualquer paciente adulto ou criança, usando a mesma pá adesiva universal; a seleção entre o modo adulto (200 j) e o modo pediátrico (50 j) deve ser realizada através de interface no equipamento (botão/chave). peso global, já com bateria, aproximadamente 2 kg; avaliação automática do ECG do paciente, identificando a necessidade do choque; instrução por comando de voz em português; auxílio sonoro (metrônomo) para a realização do procedimento rcp; análise automática da impedância torácica do paciente para ajuste da forma da onda,</p>			
--	--	--	--	--	--	--





			<p>apresentando energia de até 200 j e apresentando energia para crianças de 50 j (segundo protocolo da american heart association); sistema de gravação de sons ambiente para futura avaliação do padrão de atendimento. Executar auto testes periódicos de disponibilidade de bateria, dos circuitos internos, do software e da presença de eletrodos ou de necessidade de manutenção; possui registro na ANVISA. Acompanha acessórios: no mínimo 01 (um) par de eletrodos adesivos multifunção universal (adulto/pediátrico) com identificação de posicionamento no paciente, e validade mínima de 18 (dezoito) meses; bolsa apropriada para acondicionamento e</p>			
--	--	--	--	--	--	--





			<p>transporte do desfibrilador, bateria de li-ion recarregável com carregador. Índice de proteção ip56 - tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20 s. tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25 s. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para a unidade principal e 06 (seis) meses para os acessórios (bateria e carregador). Registro (classe iii ou iv - suporte à vida), junto a ANVISA; Atender a portaria Inmetro nº 54/2016 ou atualizada para segurança elétrica e EMC (IEC 60601). A empresa deverá oferecer treinamento.</p>			
28	UND	03	<p>KIT DE MASCARA LARINGEA EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p>	59753	R\$239,53	R\$718,59





			<p>Máscara Laríngea para intubação traqueal, uso supra glótico, para acesso às vias aéreas as cegas, em silicone, com curvatura que reproduz a anatomia moldada diretamente no tubo, não aramada, com ponta reforçada para evitar dobras, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo de maneira que permita uma melhor visualização da laringe, reutilizável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente, com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mascara laríngea nº 01 - Mascara laríngea nº 1.5 - Mascara laríngea nº 02 - Mascara laríngea nº 2.5 - Mascara laríngea nº 03 - Mascara laríngea nº 04 - Mascara laríngea nº 05 			
29	UND	03	<p>KIT CIPA COMPLETO PARA RESGATE</p> <p>Kit Cipa Completo para Resgate- Deve possuir</p>	57794	R\$1.161,22	R\$3.483,66





		<p>Capa com alças resistentes para carregar no ombro, prancha especial em polietileno, ser seguro, resistente, fabricado de material de alta durabilidade, e demais acessórios para resgate.</p> <p>Medidas aproximadas do kit deitado: 188cm (C) x 52cm (L) x 10cm (A) com peso aproximado: 15,00 kg.</p> <p>Conteúdo do Kit Cipa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Capa para kit Cipa especial azul e ou laranja; - 1 Prancha especial em polietileno; - 1 Conjunto de 3 cintos; - 2 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos; - 2 Bandagem triangular uma tam G e uma tam: M; - 1 Colar cervical P; - 1 Colar cervical M; - 1 Colar cervical G - 1 Manta térmica aluminizada 		
--	--	---	--	--





			<ul style="list-style-type: none"> - 1 Tesoura ponta romba - 1 Ambu adulto em silicone com reservatório - 1 Ambu infantil em silicone com reservatório - 1 Lanterna de pupila - 2 Óculos de proteção - 2 Máscaras RCP descartável - 1 Imobilizador de cabeça adulto com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao Raios-X. Peso: até 350g. 			
30	UND	03	CONJUNTO DE IMOBILIZADOR TIPO TALA ARAMADA COM 05 PEÇAS Conjunto de imobilizador tipo Tala Aramada com 05	55921	R\$110,63	R\$331,89





			<p>(cinco) peças- A Tala Aramada em EVA Conjunto 05 Peças é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, Revestida com material emborrachado. Utilizado em resgate, Ideal para imobilização provisória de membros. O kit é composto de: *01 imobilizador tipo tala aramada em EVA tamanho G na cor verde, tamanho aproximado 86,5x10cm. *01 imobilizador tipo tala aramada em EVA tamanho GG na cor Amarela, tamanho aproximado 1,02x11cm. *01 imobilizador tipo tala aramada em EVA tamanho M na cor Laranja, tamanho aproximado 63x09cm. *01 imobilizador tipo tala aramada em EVA tamanho P na cor Azul, tamanho aproximado 53x08cm. *01</p>			
--	--	--	--	--	--	--





			imobilizador tipo tala aramada em EVA tamanho PP na cor Roxa, tamanho aproximado 30x08cm.			
31	UND	01	<p>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO/REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS DEVENDO ATENDER AS SEGUINTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser do tipo vertical, de formato externo e interno retangular, com rodízios giratórios e freio; -Deve possuir porta de vidro temperado com isolamento e metalizado, com sistema anti embaçante, permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro; -Com capacidade para armazenamento interno mínimo de 280 litros e para 	58888	R\$23.547,00	R\$23.547,00





			<p>no mínimo 12.500 doses de vacina de 5 ml;</p> <p>-Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical impulsionado por ventilador axial, proporcionando perfeita homogeneidade de temperatura dentro da câmara, sem provocar vibrações;</p> <p>-Sistema que evita acúmulo de gelo sem a necessidade de desligamento para limpeza;</p> <p>-Deve ser construída em gabinete tipo vitrine, internamente e externamente em chapa de aço tratada e pintada com tinta porcelanizada na cor branca;</p> <p>-Deve acompanhar no mínimo de 06 (seis) prateleiras/gavetas deslizantes em aço inox 304 para acomodação dos materiais com tampa individual em acrílico para</p>			
--	--	--	--	--	--	--





			<p>cada prateleira;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Isolamento térmico mínimo de 50 mm em todas as paredes de poliuretano injetado expandido ou material superior e sistema de refrigeração livre de CFC; -Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display LCD, programável e com temperatura regulável na faixa mínima de +2 a +8°C, temperatura de operação memorizada em +4°C e prover um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara; -Deve possuir display em LCD com fundo iluminado para visualização no mesmo instante, da hora, data, temperatura de momento, temperatura máxima e temperatura mínima no mesmo display; 			
--	--	--	--	--	--	--





			<p>-Iluminação interna em LED, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal;</p> <p>-Com no mínimo três sensores internos de temperatura, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura da vacina armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente;</p> <p>-Deve possuir indicador digital decimal de temperatura com subdivisão de leitura de 0,1°C e leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que devem ser memorizadas mesmo com o desligamento da</p>			
--	--	--	---	--	--	--





			<p>câmara e seu reinício manual; teclas do tipo toque suave e memória dos valores pré-programados; deve possuir sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação;</p> <p>- Deve possuir filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema micro processado; sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica;</p> <p>-Deve possuir conjunto de segurança analógico que mantenha automaticamente a temperatura interna entre o mínimo de +2,5°C até o máximo de +7,5°C na eventualidade de uma</p>			
--	--	--	---	--	--	--





			<p>falha no sistema eletrônico micro processado; indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido; Deve possuir alarmes audiovisuais para baixa e alta temperatura, porta aberta e falta de energia elétrica;</p> <p>-Deve possuir sistema de bateria recarregável para acionamento do alarme de falta de energia elétrica;</p> <p>-Deve possuir tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos, pelo menos, no caso de recorrência do alarme;</p> <p>-Deve possuir sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material.</p>			
--	--	--	--	--	--	--





			<p>-Deve possuir sistema de auto teste de todas as funções; com botão ou sistema de simulação de alarmes conforme norma;</p> <p>-Deve possuir chave geral tipo disjuntor instalada na estrutura da câmara para sua proteção; deve possuir iluminação de leds interna acionada automaticamente na abertura da porta;</p> <p>-Deve possuir sistema de discadora telefônica para até seis números de telefones pré-programados em caso do acionamento dos alarmes de temperatura e falta de energia elétrica, pelo menos;</p> <p>-Deve possuir entrada USB com memória flash para gravação do seu funcionamento em tempo real e contínuo, saída RS 485;</p> <p>-Deve possuir tecnologia e permitir o monitoramento</p>			
--	--	--	---	--	--	--





		<p>do funcionamento da câmara por atuadores de validação dos processos de controle de temperatura das câmaras de conservação, por meio de arquivos armazenados em computador para geração de relatórios e gráficos, além de uma visualização ampla de todo o processo simultaneamente em vários equipamentos ligados em rede (Intranet ou Internet), possibilitando que esse monitoramento também possa ser realizado à distância;</p> <p>-Deve possuir sistema de nobreak, com baterias seladas e sem emissão de gás, que mantenha a câmara em funcionamento total com autonomia de 48 (Quarenta e oito horas), pelo menos;</p> <p>-Alimentação elétrica de 127vac, 50/60hz.</p> <p>-Registro na ANVISA.</p>			
--	--	---	--	--	--





		<p>-Deve possuir assistência técnica autorizada localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro (a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>A EMPRESA FORNECEDORA E INSTALADORA DO EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AFE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA EMITIDA PELA ANVISA. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA</p>			
--	--	--	--	--	--





			DE NO MÍNIMO 12 MESES. LOCAL DE INSTALAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
32	UND	26	<p>ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL DE 3 MM</p> <p>ARMÁRIO VITRINE com 02 portas, estrutura confeccionada em aço carbono de 0.90 mm, 04 prateleiras em vidro cristal de 3 mm, portas confeccionadas em tubo de aço carbono de 40 x 20 x 1.20 m, fechadura com chave tipo Yale e vidro cristal de 3 mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem</p>	55799	R\$1.728,63	R\$44.944,38





			em estufa. Dimensões aproximadas: 1.65 x 0.66 x 0.40.			
33	UND	07	<p>BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO EM AÇO INOXIDAVEL COM 5 RODIZIOS NA COR VERDE MUSGO</p> <p>Banqueta giratória, tipo mocho, assento estofado confeccionado em espuma com revestimento em courvim, cor: verde musgo, estrutura tubular em aço inoxidável apoio com 5 rodízios com encosto tubular em aço inoxidável. Assento com sistema de elevação através de movimento circular. Diâmetro do assento 37 cm.</p>	58673	R\$578,79	R\$4.051,53
34	UND	15	<p>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES- POLTRONA HOSPITALAR</p> <p>POLTRONA HOSPITALAR, conforto</p>	55240	R\$1.278,38	R\$19.175,70





			para acomodar acompanhante, descanso de leito, para clinicas, maternidade e hospitais, revestido com courvim, espuma densidade 23 (D23) de fácil higienização, assento, encosto de braços e pernas estofados, com movimentos reclinável simultâneos em 4 posições, descanso para pés integrado com ponteiros de borracha, estrutura da armação em aço, acabamento em pintura epóxi, capacidade até 120 KG, garantia de 12 meses.			
TOTAL ESTIMADO						471.097,70

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Equipamento e Material Permanente.

Ficha: 100

Fonte: 150000150000





Material de Consumo

Ficha: 091

Fonte: 150000150000

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104 Agência 0124, Banestes.

- A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.
 - a) Os elementos de despesas serão **“MATERIAIS DE CONSUMO”, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**”
 - b) As demais informações estão contidas no **“Termo de referência”**.
- A Ata de Registro de Preço será em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.**

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os **itens** deverão ser **ENTREGUES E MONTADOS (se houver necessário)** sem custos adicionais ao Contratante;
- Os **itens** se destina as unidades de Bebedouro, Moveleira e Balneário do Pontal do Ipiranga, localizados no endereços:
 - ✓ **UBS Moveleira**: Rua das Palmeiras, S/nº Bairro Moveleira- Linhares/ES.





- ✓ **UBS Bebedouro:** Avenida Benevenuto Zorzaneli S/nº Bairro Bebedouro, Linhares/ES, CEP 29915-111.
 - ✓ **UBS Balneário Pontal do Ipiranga:** Av. Júpiter, S/nº Balneário do Pontal do Ipiranga- Linhares/ES, CEP 29900-95.
- Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
 - A entrega dos equipamentos dar-se-á **de acordo com a solicitação do setor**, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
 - Os equipamentos serão entregues nos endereços abaixo relacionados:





UNIDADES	ENDEREÇOS
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL: Av. Alegre nº2349, Bairro Shell- Linhares/ES. (Ponto de referencia- Antiga PANAN, perto da UPA INFANTIL), em dias úteis, no horário de 08:00 hs as 15:00 hs.

12. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **A Garantia dos materiais**, contará a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- Os materiais eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de **Assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo**, a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou eventuais manutenções corretivas futuras.
- A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado anteriormente, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez,





por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

- Fica vedada a **SUBCONTRATAÇÃO** para a aquisição dos materiais a serem adquiridos.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado.

O contrato será de 12 (doze) meses para fins de garantia dos materiais/equipamentos.





15. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

15.2. A Contratada deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

16. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

16.1. Compete à Contratada:

- a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até **30 (trinta) dias** após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

17. DOS CRITERIOS DE EXIGENCIAS DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

- A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTOS DE TODOS OS ITENS** para análise técnica





do material cotado, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. Caso o propecto não seja aprovado, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

- Os prospectos que forem entregues em desacordo com as especificações do edital serão reprovadas.
- As empresas que não apresentarem os prospectos serão desclassificadas. Toda a avaliação e análise tem em foco adquirir um produto de qualidade e que atenda de forma satisfatória.

18. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta, o **FABRICANTE** e a **MARCA** do objeto ofertado.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

19. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

O objeto desta Contratação é caracterizado como **Bens comuns**.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de **bens de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

20. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais, objetos desta Aquisição, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos





6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A entrega dos materiais dar-se-á em até 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- Garantia e manutenção: Deverá ser exigida garantia de no mínimo 01 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.
- Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceites Protocolos).**





- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde**, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**.
- Apresentar **Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto**, emitido pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária** vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**.
- Possuir de preferência **Assistência técnica no Estado do Espírito Santo**.
- **Para o item 31** deverá possuir Assistência técnica no Estado do Espírito Santo com Engenheiro técnico responsável devidamente Registrado no CREA/ES.
- **Apresentar Certificado de Registro do INMETRO** (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. **(Para os itens 02, 03, 06, 07)**)

Justificativa da exigência: O registro está sendo solicitado, pelo fato de inúmeros equipamentos se mostrarem incompatíveis quanto ao peso suportado dos usuários com deficiência em risco. Portanto sabendo que o Registro no INMETRO é comum a vários fabricantes e que o mesmo é padrão para melhoria da segurança ao uso do equipamento, reduzindo o risco de acidente ao usuário. Com base em Adquirirmos um produto certificado e que trará segurança aos nossos usuários/pacientes, tal certificado será exigência Obrigatória.

21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Aquisição de Material Permanente e Consumo (moveis hospitalares) destinado as futuras instalações das **Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bebedouro, Movelar e do Balneário Pontal do Ipiranga** do Município de Linhares, através de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** com Entrega Única, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório;
- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;





- Os requisitos da Aquisição foram elencados no presente ETP;

A solução encaminhada é a aquisição dos moveis para as Unidades Básicas a serem inauguradas, a fim de proporcionar conforto e comodidade aos usuários e servidores.

Diante das alternativas apresentadas pelo Mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse publico é realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.

22. DA FISCALIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





22.1. Fiscalização:

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria.
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.
- A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo.

Setor	Fiscal
Atenção Primária/ UBS	Titular: Camila Aguiar Suella da Rocha Matrícula: 010154 Suplente: Lívia Teixeira de Oliveira Pimentel Matrícula: 11196.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021.
- O fiscal do contrato anotarà em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos





funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente.

- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).
- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

22.2. Gestor do Contrato:

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria.
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo





agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto será de forma **UNICA**.

24. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

25. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

25.1. Recebimento

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a





contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

25.2. Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

26. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

27. JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR

Justificando que a escolha do licitante declarado vencedor será o que apresentar o menor preço por Item e que atenda em total as exigências editalícias.

29. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.





30. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DE QUALIFICAÇÃO TECNICA:

- A exigência de qualificação técnica em material de consumo se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do projeto ou serviço.

Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

A qualificação técnica em material de consumo é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos.

31. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 057 de 01 de abril de 2024, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a Servidora Efetiva Leonethe Braum Pereira.

32. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

33. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, Inciso XII)

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.





34. ANEXOS

Não Há anexos.

Linhares-ES, 24 de Abril de 2026.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde- Interino
Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES
Decreto nº 1438/2025

Camila Aguiar Suella da Rocha
Diretora do Departamento de Atenção Primaria
Linhares-ES

